

PORTARIA Nº 2.280/SPO, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Homologa o curso teórico e prático de CMV do
Aeroclube de Santa Maria.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.557789/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV do AERoclube de Santa Maria, situado no Aeroporto Federal de Santa Maria, em Santa Maria – (RS), CEP: 97110-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA